



## CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 [camaraivp@hotmail.com](mailto:camaraivp@hotmail.com)

### PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/2024, AO PROJETO DE LEI Nº 10/2024 DO LEGISLATIVO.

Súmula: Modifica o Projeto de Lei nº 10/2024 do Poder Legislativo, para fins de adequação das normas legislativas.

Art. 1º - Modifica o art. 1º do Projeto de Lei nº 10/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação.

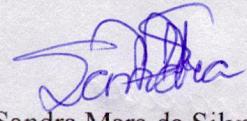
*"Art. 1º Fica autorizada a realização de audiências públicas sobre as propostas do Poder Executivo para instalação e operação de instrumentos ou equipamentos de fiscalização eletrônica de velocidade em vias públicas do município, como forma de assegurar a transparência pública, controle e fiscalização. "NR*

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

  
Sandra Mara da Silva  
Vereadora/Autora

### MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Nos termos do Parecer da Procuradoria Geral, nº 16/2024, apresento a emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 10/2024 do Poder Legislativo. Tal emenda se faz necessária para a correção de demais dispositivos em relação a redação do projeto de lei, para fins de adequação da norma legislativa.

  
Sandra Mara da Silva  
Vereadora/Autora



**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 12024/05/13020321

Número / Ano	020321/2024
Data / Horário	13/05/2024 - 10:21:42
Ementa	Modifica o Projeto de Lei nº 10/2024 do Poder Legislativo, para fins de adequação das normas legislativas.
Autor	Sandra Mara
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Emenda Modificativa
Número Páginas	1
Emitido por	DanieleFaustino

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ  
Lido em sessão realizada  
Em, 20 / 5 / 24

Burro

Reunião Ordinária  
1º discussão  
Câmara de Vereadores

APROVADO por unanimidade

Em, 20 / 5 / 24

Ata(s) n.º 4.088

Burro

Reunião Ordinária  
2º discussão  
Câmara de Vereadores

APROVADO por unanimidade

Em, 21 / 05 / 24

Ata(s) n.º 9.089

Sandra Mara